



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 23 de abril de 2013

Edição nº 745

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 206, de 19 de abril de 2013

Aposenta, por tempo de contribuição, a servidora **Stael Teresinha Sdroiewski Uba** no cargo de Odontólogo I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do Requerimento protocolado na Municipalidade sob nº 13.554, de 17 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aposentada, por tempo de contribuição, a servidora **Stael Teresinha Sdroiewski Uba** no cargo de Odontólogo I, Grupo Ocupacional B-5, com proventos correspondentes ao Padrão 12, Referência "J" da Tabela A-2 da Lei nº 1.821/1999, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 4.098,45 (quatro mil e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 12 do processo.

Art. 2º – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de abril de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS **AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2013

OBJETO: seleção de propostas visando estimativo para a aquisição de mudas de plantas (flores) para ajardinamento nos seguintes locais: Teatro Municipal, Paço Municipal, Praça Dona Olinda Sperafico Memorial do Agricultor, Praça do relógio, Parque do Povo Luiz Cláudio Hoffmann, rotatórias, canteiros centrais de avenidas da cidade e floreiras situadas em ruas da cidade de Toledo-Pr. **DATA DE ABERTURA:** 10 DE MAIO DE 2013, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2013

OBJETO: seleção de propostas visando a aquisição e instalação de condicionadores de ar para a Praça dos Esportes e da Cultura neste Município de Toledo-Pr, de acordo com o Termo de Compromisso nº 0363463-66/2011/Ministério da Cultura/Caixa, anexo ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 07 DE MAIO DE 2013, às 15h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 9.708,00 (nove mil setecentos e oito reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2013

OBJETO: aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado modelo Split para dependências da Casa da Cultura de Toledo-Pr. **DATA DE ABERTURA:** 07 DE MAIO DE 2013, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 29.706,00 (vinte e nove mil setecentos e seis reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013

OBJETO: seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses; para aquisição de gêneros alimentícios para Escolas Municipais, Entidades Filantrópicas, CMEIs e Educação de Jovens e Adultos (EJA) do Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 08 de MAIO de 2013, às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2013

OBJETO: seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de papel A3 e A4 para serem utilizados pelo Fundo Municipal da Saúde, Secretaria de Educação, Escolas, Cmeis, Bibliotecas, Secretaria da Administração e Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família deste município de Toledo/PR. **DATA DE ABERTURA:** 08 de MAIO de 2013, às 14h00min.

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2013

PROponente: CAIXA ECONÔMICO FEDERAL
ENDEREÇO: Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4
CIDADE: BRASÍLIA UF: DISTRITO FEDERAL
OBJETO: Contratação da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nr. 759, de 12.08.1969, regida pelo Estatuto vigente nesta data, inscrita no CNPJ/MF sob o nr 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília, localizada no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, através de inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 164, Parágrafo Terceiro, da Constituição Federal, para prestação de serviços bancários a seguir relacionados. 3 - DA REMUNERAÇÃO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS: A remuneração devida à CAIXA pela prestação de serviços descritos será firmada em contratos específicos para cada modalidade de prestação de serviço, fixando condições e valores, observando as normas bancárias. Pelo período deste contrato, será concedido ao MUNICÍPIO isenção total da Tarifa de Folha de Pagamento, desde que respeitado o float de 2 (dois) dias para envio do arquivo. Pelo período de 6 (seis) meses a contar da assinatura do contrato, será concedido ao MUNICÍPIO isenção total da Tarifa de Pagamento a Fornecedor, representada pelos serviços de Crédito em Conta, DOC e TED, desde que respeitado o float de 2 dias para envio do arquivo. A isenção tratada no Pagamento a Fornecedor poderá ser estendida além dos 6 (seis) meses iniciais até o término da vigência do contrato, desde que haja nos processos de compra/licitação/tomadas



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 23 de abril de 2013

Edição nº 745

Página 2

de preços efetuados pelo MUNICÍPIO, a indicação de que os pagamentos efetuados aos Fornecedores somente se darão através de transferências para contas na CAIXA. Caso, após os 6 (seis) meses iniciais de isenção, não seja verificada a condição estabelecida, a cobrança da Tarifa de Pagamento a Fornecedor se dará da seguinte forma até o término da vigência do contrato: Crédito em Conta: R\$ 0,72, com float de 1 dia; TED: R\$ 2,54, com float de 1 dia; DOC: R\$ 2,60, com float de 1 dia. Tais valores representam o total de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais) para o período de 60 (sessenta) meses. 4 - PAGAMENTO: em até 3 (três) dias após a efetiva prestação dos serviços e emissão da nota fiscal. 5 - PRAZO DE CONTRATAÇÃO/EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços é de 60 (sessenta) meses a contar da data de sua assinatura do contrato. 6 - PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência para o contrato é de 60 (sessenta) meses a contar da data de sua assinatura do contrato. 7 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.002.04.123.0009.2030.3.3.90.39.81.00 Conta 01530 Fonte 0.0.00.0000000; AMPARO LEGAL: artigo 25, caput da lei 8.666/93, que diz: "É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição".

do lote 01 será efetuado em 30 (trinta) dias após a execução dos serviços mediante emissão da nota fiscal. O pagamento dos lotes 02 e 03 será efetuado conforme medição mensal dos serviços mediante emissão da nota fiscal. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução dos serviços deverá ser realizada nos seguintes prazos: Lote 01: em até 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do contrato. Lote 02: em até 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura do contrato. Lote 03: em até 60 (sessenta) dias a contar da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de: Lote 01: 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura. Lote 02: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura. Lote 03: 120 (cento e vinte) dias a contar da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.004.15.451.0032.2163.3.3.90.39.21.00 Conta 07780, Fonte 0.0.00.000510.13.004.15.451.0032.2163.3.3.90.39.21.00 Conta 07790, Fonte 0.0.00.000511.13.004.15.451.0032.1160.4.4.90.51.02.02 Conta 07620, Fonte 0.0.00.000000.13.004.15.451.032.1160.4.4.90.51.02.02 Conta 07630, Fonte 0.0.00.000511.09.003.12.365.0019.6092.3.3.90.39.16.00 Conta 04820, Fonte 0.0.00.000000. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 034/2013

PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Avenida José João Muraro, nº. 1944 – Jardim Porto Alegre

CIDADE: Toledo ESTADO: Paraná

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços diversos atendendo às solicitações da Secretaria de Habitação e Urbanismo e Educação: LOTE 001: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de tapa buracos, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal "R" nº 10 de 24 de fevereiro 2010 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. LOTE 002: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de reperfilamento asfáltico na Rua Marechal Floriano, entre a Rua 25 de Julho e a Rua Travessa, Centro, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal "R" nº 10 de 24 de fevereiro 2010 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. LOTE 003: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pintura na CMEI Crescer e Aprender, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal "R" nº 10 de 24 de fevereiro 2010 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 68.571,47 (sessenta e oito mil quinhentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos), subdividido em: LOTE 001: R\$ 50.397,95 (cinquenta mil trezentos e noventa sete reais e noventa e cinco centavos); LOTE 002: R\$ 8.662,75 (oito mil seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos); LOTE 003: R\$ 9.510,77 (nove mil quinhentos e dez reais e setenta e sete centavos). PAGAMENTO: O pagamento

EXTRATO CONTRATO N° 0209/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços diversos atendendo às solicitações da Secretaria de Habitação e Urbanismo e Educação: LOTE 001: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de tapa buracos, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal "R" nº 10 de 24 de fevereiro 2010 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. LOTE 002: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de reperfilamento asfáltico na Rua Marechal Floriano, entre a Rua 25 de Julho e a Rua Travessa, Centro, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal "R" nº 10 de 24 de fevereiro 2010 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. LOTE 003: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pintura na CMEI Crescer e Aprender, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal "R" nº 10 de 24 de fevereiro 2010 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 68.571,47 (sessenta e oito mil quinhentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos), subdividido em: LOTE 001: R\$ 50.397,95 (cinquenta mil trezentos e noventa sete reais e noventa e cinco centavos); LOTE 002: R\$ 8.662,75 (oito mil seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos); LOTE 003: R\$ 9.510,77 (nove mil quinhentos e dez reais e setenta e sete centavos). Contrato firmado em 17 de abril de 2013, conforme conclusões do processo de **Dispensa de Licitação nº 034/2013.**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 23 de abril de 2013

Edição nº 745

Página 3

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** os proprietários ou possuidores dos imóveis abaixo relacionados para, no prazo de dez dias, a contar desta Notificação, efetuar a limpeza do seu respectivo imóvel, conforme determinam os artigos 6, 14 e 110 da Lei nº 1.946/2006:

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m²)
Anastácio Gilberto Gerlach	12189	130	041	121	498,96
Calisto Bonfanti	03761	420	075	082	795,70
Fernando Sergio Ribeiro	15012	130	025	164	540,00
Inalva Lucyck Schommer	26107	525	098	308	300,00
Inalva Lucyck Schommer	26106	525	098	271	250,00
Inalva Lucyck Schommer	26105	525	098	261	250,00
Luiz Soares	26415	820	094	387	693,00
Maria Silvanira da Silva Fornari	16834	705	025	713	935,00
Odolir Foiato	09539	825	030	327	1365,00
Ricardo Gaiovski	01707	740	007	253	490,00
Roberto de Melo Souto	39360	320	034	2030	576,00

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 33, de 22 de abril de 2013

Designa servidor para conduzir veículo da Câmara até Cascavel para coletar assinatura de responsável de prestadora de serviços.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais, resolve:

Art. 1º - Esta Portaria designa servidor para conduzir veículo da Câmara até Cascavel, nesta data, para coletar assinatura de responsável de prestadora de serviços.

Art. 2º - Para conduzir o veículo no percurso de que trata o artigo anterior, fica designado o servidor Odiel Generoso, Contador da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 22 de abril de 2013

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 34, de 22 de abril de 2013

Designa servidor para participar de curso em Porto Alegre-RS e concede diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 4º do artigo 44 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Esta Portaria designa servidor para participar do Curso de Formação de Pregoeiros a ser realizado de 5 a 10, de maio de 2013, na Cidade de Porto Alegre-RS.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, fica designado o servidor Odiel Generoso, Contador, a quem serão concedidas 5 (cinco) diárias, que totalizam R\$ 2.000,00 (dois mil reais), acrescidas do valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) para o pagamento de inscrição, devendo deste prestar contas no prazo de até 5 dias, contado do retorno.

Art. 3º - O deslocamento de ida e regresso dar-se-á por via aérea.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 22 de abril de 2013

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2013

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e a empresa RPM ELEVADORES LTDA., cujo OBJETO é a Prestação de serviços de manutenção mensal no elevador panorâmico da Câmara Municipal de Toledo, conforme Dispensa de Licitação nº 001/2013. VALOR UNITÁRIO: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais). Mensal, VALOR GLOBAL: R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais). PAGAMENTO: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) por mês. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26 (vinte e seis) meses, com possibilidade de renovação por igual período. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.001.01.031.00012-002. AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Toledo, 21 de junho de 2012. Rodrigo L. Priesnitz, Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 23 de abril de 2013

Edição nº 745

Página 4

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito Municipal

Jair Menoncin Scarpato
Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.